



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 412, de 21 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 862/2019,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR**, e a Calculista, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, na contratação da empresa SUPERMERCADO NOVA OPÇÃO LTDA, para fornecimento de água mineral envasada em garrações de 20l, para suprir as necessidades da VT de Limoeiro do Norte;

II - DESIGNAR os Calculistas, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS** e **JOSÉ JURANDIR DE SENALIMA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, nas contratações de que trata o Inciso I;

III - Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV - Fica revogada a Portaria TRT7.DG nº 319/2019.

V - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/05/2019.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

